

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

LEI Nº 11.430, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Inclui eventos na Lei Municipal nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão no Calendário de Eventos do Município de Lajeado, Lei Municipal nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, para o exercício de 2022, a Programação de Atividades constante no Anexo a esta Lei.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará cada um dos eventos na época apropriada ou por ocasião de sua realização.

§ 2º O Poder Executivo autorizará, por Decreto, a alteração de datas e locais de eventos aprovados por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrente desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas já incluídas no orçamento de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE AGOSTO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

ANEXO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
17 a 21/08/2022	16ª Feira do Livro de Lajeado	Praça da Matriz	Prefeitura Municipal de Lajeado e SESC Lajeado
27/08 até 26/11/2022	CAFUSAL	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	3º Torneio da Integração da Segurança Pública	Ginásio Nelson Francisco Brancher e Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado
11/09/2022	Campeonato Regional de Bolão Feminino	Sociedade Esportiva. Recreativa e Cultural 25 de Julho	Liga de Bolão Feminino / Grupo de Bolão Esmeraldas
02/10/2022	6º Festival da Criança	Campo do Jardim do Cedro	Associação Lajeado de Esportes (ALE)
15 e 16/10/2022	Congresso Gaúcho da Ordem DeMolay	Teatro da UNIVATES	Ordem DeMolay
18/10/2022	Dia Mundial da Alimentação	Feira do Produtor – Centro	Prefeitura Municipal de Lajeado / SESA / Serviço de Nutrição
03 a 05/11/2022	Rodeio do Piquete Recanto do Costão	Parque de Eventos de Lajeado	Piquete Recanto do Costão
26 a 27/11/2022	Campeonato Gaúcho de Canoagem	Porto dos Bruder	Prefeitura Municipal de Lajeado / AECA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

LEI Nº 11.431, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar a cedência do servidor CRISTIANO DELAZERI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 6254, carga semanal de 40 horas, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A cedência de que trata esta Lei se dará de forma integral e será pactuada sem ônus ao órgão cedente, assumindo o cessionário salários, benefícios, vantagens, encargos e demais ônus e despesas derivadas.

Art. 3º A cedência terá vigência a partir da publicação desta Lei, até o dia 31/12/2022, admitidas sucessivas prorrogações havendo interesse dos Poderes envolvidos.

Art. 4º Havendo interesse público, a cedência de que trata esta Lei poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º A cedência será formalizada mediante Termo de Cedência, onde constarão as especificações e condições da mesma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

DECRETO Nº 12.974, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, uma fração do imóvel matriculado sob nº 103.994, de propriedade de Construtora Mais Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 32182/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 132 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o ato regulamentado trata-se de doação sem encargos e dispensa a autorização legislativa, nos termos do Art. 28, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, através de doação sem encargos, uma faixa de terreno com 74,15 m² (setenta e quatro vírgula quinze metros quadrados) do imóvel matriculado sob nº 103.994, no Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Construtora Mais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.266/0001-97, com as seguintes características:

ÁREA B (reco viário) - a ser doado ao Município

I - Um terreno urbano com a área de 74,15 m² (setenta e quatro vírgula quinze metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Hidráulica, ocupado pelo Recuo Viário da Rua 17 de Dezembro, lado par, Esquina da Rua José Kreling, no quarteirão formado pelas Ruas 17 de Dezembro, José Kreling, General Cândido Costa e Gerhardt Reeps, considerado como Setor 03, Quadra 15, parte do Lote 156, confrontando-se e medindo: ao SUDESTE, com a Rua 17 de Dezembro, onde mede 24,73 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 90°21'10" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel transcrito sob nº 43.032, onde mede 3,00 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 89°38'50" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área A (Remanescente), onde mede 24,70 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°56'43" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Rua José Kreling, onde mede 3,00 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 89°03'17".

Art. 2º A presente doação destina-se ao recuo viário da Rua 17 de Dezembro.

Art. 3º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta da doadora.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

DECRETO Nº 12.977, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 22384/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (110) R\$ 50.000,00
Recurso :0001

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (113) R\$ 10.000,00
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 60.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(107) R\$ 60.000,00

Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

P O R T A R I A N.º 30.293, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor JOSE VALDIR LIESSEN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor JOSE VALDIR LIESSEN, matrícula 6227, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 27 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

PORTARIA N.º 30.294, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SHEILA JAQUELINE AULER DUMMEL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 30 de julho de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SHEILA JAQUELINE AULER DUMMEL, matrícula 8237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 31 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

PORTARIA N.º 30.295, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SANDRA PATRICIA HAUSCHILD SCHNEIDER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 23 de julho de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SANDRA PATRICIA HAUSCHILD SCHNEIDER, matrícula 6213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 24 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

P O R T A R I A N.º 30.296, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SUZANA DA SILVA KUNRATH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 17 de julho de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SUZANA DA SILVA KUNRATH, matrícula 8418, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 18 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

PORTARIA N.º 30.297, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JULIA BRUST e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 27 de maio de 2019 a 09 de julho de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JULIA BRUST, matrícula 14459, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 10 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

P O R T A R I A N.º 30.298, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor WILLIAM LOPES DE BASTOS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor WILLIAM LOPES DE BASTOS, matrícula 14461, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 05 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de junho de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

PORTARIA N.º 30.299, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor MAICON JEAN ZANG e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de junho de 2019 a 16 de julho de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor MAICON JEAN ZANG, matrícula 14467, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 17 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

PORTARIA N.º 30.300, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA CRISTINA BERGMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA CRISTINA BERGMANN, matrícula 8247, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 08 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

P O R T A R I A N.º 30.301, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GRAZIELA PETTER DE BAIROS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

P O R T A R I A N.º 30.302, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FRANCINNI LUIZA MORAES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de maio de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FRANCINNI LUIZA MORAES, matrícula 7354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 13 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2022.

Lajeado, 25 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

PORTARIA N.º 30.304, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA a Comissão de Estudos para alteração da Lei n.º 9.291/2013, que disciplina a Gestão Democrática nas Escolas Públicas Municipais de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 22410/2022, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Meta 19 do Plano Nacional da Educação, conforme Lei Federal n.º 13.005/2014, Plano Municipal de Educação Lei n.º 9.844/2015, Lei do novo FUNDEB n.º 14.113/2020, artigo 14 e em especial a Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Estudos para alteração da Lei Municipal n.º 9.291, de 03 de outubro de 2013, que disciplina a gestão democrática do ensino público na rede municipal de educação de Lajeado, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação portaria n.º 30.304/2022 – Fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

ANEXO ÚNICO

Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO

CLAUDIA CAUMO LEITE

STELA SIMONE BRESCIANI

CLENI TERESINHA WEIAND

TATIANA LINHARES DOS SANTOS

Representante da Secretaria Municipal de Administração.

ELISANGELA HOSS DE SOUZA

Representante do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML.

RITA DE CASSIA QUADROS DA ROSA

Conselheiras do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML.

JUSSINE ISAURA KALSING ROHRIG

RUTH FAGUNDES DOS SANTOS

Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS.

JAQUELINE MARIA DE CASTRO VANZETTO

Representante das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFS.

ANA PAULA KREIN MULLER

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

P O R T A R I A N.º 30.305, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA a servidora SONIA MARA DA SILVA DE FREITAS para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 21809/2022,

RESOLVE:

Nomear a servidora SONIA MARA DA SILVA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 29 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

PORTARIA N.º 30.306, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA a servidora efetiva NATALIA EIDELWEIN WERMANN para exercer a função gratificada de Diretor de Governo em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 22369/2022 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Diretora de Governo Alessandra Brancher Costantin,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva NATALIA EIDELWEIN WERMANN, matrícula 8771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Governo, padrão FG 5, no Departamento de Recursos Humanos junto à Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no período de 13 a 30 de setembro do corrente ano, em substituição à titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

PORTARIA N.º 30.307, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 13654/2022 e n.º 18161/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias para atender a demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a candidata Franciele Giehl formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora estável Virgínia Beatriz Dexheimer;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 596-02/2022 e n.º 606-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA	61º Lugar
DOUGLAS JOSE SULZBACH	62º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 29 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 625-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 18535/2022 e 19734/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Evandra Bianchini e o não comparecimento da candidata Joseane Inês Specht no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Carine Müller e o não comparecimento da candidata Jennifer Michele dos Santos Schneider no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 31 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

ISÓLDI DOS SANTOS – Classificação 97º lugar

MARIA HELENA REIS HOLZ – Classificação 98º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 626-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo o que consta no expediente nº 18752/2022, considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Tamara Graciele de Borba Castanho, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Patricia Taina da Cruz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 31 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 473-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 559-02/2022.

Auxiliar de Consultório Dentário

ANA CAROLINE HUBER – Classificação 5º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 473-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

EDITAL Nº 627-02/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA, edital de abertura nº 585-02/2022.

PUBLICA as inscrições indeferidas, conforme anexo I, por não terem apresentado a documentação necessária para inscrição, conforme disposto no item 3.5.1 do Edital de Abertura nº 585-02/2022.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo II.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 30 e 31 de agosto de 2022, para interposição de recurso quanto a inscrição indeferida.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 627-02/2022 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

ANEXO I

Nº Inscrição	Nome
12398	ANTONIO AUGUSTO MARTINS
12400	IVAN LUÍZ DE OLIVEIRA
12430	ALDA DRAGHETTI

... Continuação Edital nº 627-02/2022 – fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

ANEXO II

Nº Inscrição	Nome
12375	CAROLINE HORN
12378	CAROLINE KORTZ FROHLICH
12379	BRUNO MALLMANN CAVALHEIRO
12385	EDUARDO SCHENATTO ANDRADE
12387	SIRLENE CRISTINA HAMMES
12388	PAOLA POLETTI SILVA
12389	CARLOS AUGUSTO WEIZENMANN
12390	CINTIA VALERIA CORINGA NEVES SOUSA
12391	MURILO SOUZA DA SILVA
12392	LAURA KUNRATH
12395	AFFONSO CREMONESE
12396	GIAN BORGES NUNES
12397	FELIPE DESCOVI MEIRELLES
12399	CAMILA INACIA DOS SANTOS
12401	GUILHERME VARGAS PEDROSO
12402	JESSICA KOLTZ DE OLIVEIRA
12403	HENRIQUE ARTHUR LOPES
12404	JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES
12405	EVERLINE LUISE HEINRICHS
12406	ALÍCIA QUINHONES MEDEIROS
12409	CARMEN BEATRIZ PEREIRA LEAL
12410	CÍCERO AUGUSTO RICHTER SCHNEIDER
12412	ELIANE BEATRIZ DA SILVA
12413	CAMILA BARBOSA
12414	MÔNICA NUNES
12416	JACKSON DE AZEVEDO FERREIRA
12417	GUSTAVO CONCEIÇÃO PACHECO
12418	JEFERSON LUIS SCHAEFFER
12419	ANDERSON ZIMMERMANN
12420	SUSANA ZAMBIAZI

... Continuação Edital nº 627-02/2022 – fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

12421	CINTIA TERESINHA GOMES
12424	MARÍLIA GUARAGNI DE ALMEIDA
12427	KARINA MEYER BRAUN
12429	LUCAS BECKER DELWING
12431	MARIA MAGDALENA ZANCHETTIN
12432	JANAINE TROMBINI
12433	ADRIANO LUIS TURELLI SPEZIA
12434	JUCIANE BEATRIZ SEHN DA SILVA
12435	CRISTIANA PAULA RUVER
12436	SIMONE ELISA WEBER
12437	RENATO DE BRITTO JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1639

AVISO DE REPUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 25-06/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CALÇADAS E REFORMA DE CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE AREIA OU PÓ DE BRITA, LIMPEZA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS, RECOLHIMENTO DOS ENTULHOS, DESTINO FINAL E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO. A sessão pública ocorrerá no dia 12/09/2022, às 09:00h, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital retificado e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de agosto de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20372/2022
- CONTRATADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA SAO BENTO CENTRO, CNPJ: 93.323.350/0001-70
- VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993

CHAMAMENTO PÚBLICO 06-04/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATUAR NO CRAS - ESPAÇO DE TODOS NÓS - BAIRRO SANTO ANDRÉ. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao Credenciamento junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital pode ser obtido através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de agosto de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.